

Comissão levanta suspeita sobre lisura de licitação

Ao examinar as contas do programa de Cieps, a comissão do Tribunal de Contas do Estado constatou uma forma clássica de dirigir uma licitação pública: "Fixa-se um prazo impossível de ser cumprido, um preço incompatível com o volume de serviço, ficando desta forma desinteressadas de participar da licitação as firmas que não se sentirem em condições de superar tais obstáculos com a conivência da administração". A observação está no texto do Anexo 1, onde a comissão afirma que "aconteceram fatos que nos levaram a suspeitar da lisura com que foram os Editais elaborados, pois ali deveriam ser estabelecidos, de maneira precisa e clara, o objeto, o prazo de entrega e o preço estimado, o mais aproximado possível do real".

— No entanto, o que se viu, após as licitações e respectivas adjudicações, foram todas as firmas contratadas com total desconhecimento do local em que iriam construir e aguardando liberação de terrenos. Quanto aos prazos para conclusão das obras, estes sabidamente eram impossíveis de serem cumpridos — assinala o documento.

A meta inicial do programa era a construção de 150 Casas da Criança, 150 escolas isoladas e 60 Cieps, segundo o Anexo 1, que registra um convênio com o Município do Rio, nesta fase. Foi contratada, então, a firma Projectum Engenharia Ltda, com dispensa de licitação, para gerenciamento do programa. Pelo serviço, a empresa receberia 2,5 por cento de todo gasto. Segundo o Anexo 1, isto significava que a Projectum elaborava os projetos de construção, fixava prazos e preços para as obras, fiscalizava sua execução, liberando para pagamento as etapas concluídas, e atestava faturas.

— Por vias oblíquas — acrescenta o documento —, ficando também a seu cargo a elaboração dos Editais de Licitação, bem como as decisões sobre os mesmos. O Presidente da Comissão foi o Dr. João Gama Filgueiras Lima, Arquiteto Sênior, pertencente ao quadro de funcionários da Projectum.

O Anexo 1 cita empreiteiras que trabalharam no programa: a Sanebrás Saneamento e Obras, contratada por tomada de preços para construir a Fábrica de Escolas; e a H.

Guedes Engenharia Ltda, que também por tomada de preços passou a operar a fábrica (o Tribunal reuniu documentos que comprovam que esta empreiteira recebeu duas vezes para prestar o mesmo serviço).

Em outros trechos, o documento cita mais empreiteiras. A Erevan e a Concic "receberam a totalidade dos valores correspondentes aos contratos de construção de 40 Cieps, sem estarem os mesmos concluídos, o que só veio a ocorrer em outubro de 1986" (de acordo com o documento, o pagamento foi em fevereiro de 1985).

São citadas, ainda, três fornecedoras de móveis destinados aos Cieps: Santhé Indústria de Móveis Ltda (RJ), Arber-Flex Indústria de Móveis Ltda (SP) e Móveis Centenário Ltda (RS). Todas receberam encomendas sem licitação pública, sob alegação de urgência.

O primeiro Ciep só ficou pronto em outubro de 1986, de acordo com o levantamento do TCE, mas a Faperj já tinha feito, então, outras compras sem licitação, alegando a mesma urgência. Para a comissão do Tribunal, a alegação de urgência foi uma "cortina de fumaça".